



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4019/2016 - CEPE, de 12 de dezembro de 2016.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM
CARDIOLOGIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 0798962/2015 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA**, do Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE em parceria com o Instituto de Ciências Médicas Paulo Marcelo Martins Rodrigues/ICM.

Art. 2º Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor